



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 12150/2026-10

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 126/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) GERUZA REIS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Educação informa que:

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, que solicita informações acerca da oferta de atividades em regime de contra turno nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) da rede municipal, a Secretaria Municipal de Educação esclarece o que segue:

I – Atualmente, já existem unidades de educação infantil que oferecem atividades em regime de contraturno no município;

II – As unidades contempladas com o atendimento em contraturno são:

EMEI-CEI Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira;

EMEI “Tanquinho”.

III – Informamos, ainda, que esta Secretaria possui estudos e planejamento administrativo em andamento visando à ampliação e implantação gradativa do regime de contraturno em outras unidades da rede municipal, com previsão de análise e possível expansão para os anos em 2027 e 2028.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 22/05/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1307709** e o código CRC **DB043091**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012150/2026-10

SEI nº 1307709